

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202219002

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
Data de envio:	28/06/2022 21:52:01

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.2.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIX-Comprovante envia DOC para consolidacao do
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XV-Copia da lei de concessao de diarias.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVI-Copia da Ata de Aprovacao da LDO para2022.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVII-Copia da Ata de Aprovacao da LOA para 2022.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVIII-Relatorio de pagamentos de obrigacoes
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XX-Demonstrativo Abertura de Creditos



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

EXERCÍCIO DE 2021

**UNIDADE GESTORA – CÂMARA
MUNICIPAL**

Período 01/01/2021 a 31/12/2021



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 – Centro – Uruburetama – Ceará CEP: 62.650-000

E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br

CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

Ofício nº 062001/2022

Uruburetama, 20 de junho de 2022

Petição de Início: Ofício de encaminhamento de contas

Tipo de Processo-fim: Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Origem: Município de Uruburetama - CE

Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Uruburetama

Período das Contas: Exercício de 2021 – de 01/01/2021 a 31/12/2021.

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Uruburetama/CE, CPF nº 188.895.813-87, residente à Rua Cel. João Antônio, nº 1048 Centro - Uruburetama – CE, vem à presença de V. Exa., para apresentar, com fins de exame, registro e posterior deliberação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da **Câmara Municipal de Uruburetama**, relativo ao exercício financeiro de **2021**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2021-2022;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
- VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
- X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br

CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

- XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
- XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
- XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2022;
- XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022;
- XVIII. Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o IPM e INSS (inclusive dos vereadores);
- XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2021;
- XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares e Especiais em 2021;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Ex^a., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Jean Serpa Chaves
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

M.D. Presidente do TCE/CE

Fortaleza - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruburetama, para posse dos Senhores Vereadores, eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022 e posse do Senhores Prefeito e Vice-Prefeito.

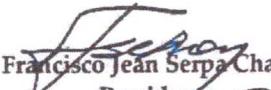
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Uruburetama, deu-se início a Sessão Solene para dar posse aos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos por ocasião da eleição municipal ocorrida excepcionalmente em 15 de novembro de 2020 e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022. Dando início aos trabalhos assumiu a Presidência da Sessão o Vereador Ricardo Barroso Guimarães, por ter sido o vereador mais votado no último pleito eleitoral, conforme os ditames do Art. 4º do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente convidou o Vereador João Batista de Sousa para Secretariar os trabalhos da Mesa. Informou ainda que esta sessão se destinava exclusivamente para posse dos Senhores Vereadores, eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio dois mil e vinte um a dois mil e vinte e dois, e posse dos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a chamada nominal dos senhores vereadores. Após a chamada, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, DANIEL MARINHO DE SOUSA, FRANCISCO CLEBER UCHÔA DE MELO, FRANCISCO LAESTE DOS SANTOS, FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOAQUIM FREITAS BARROSO, OTÁVIO PEREIRA DE ANDRADE, PAULO RODRIGUES DE SOUSA, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA E RICARDO BARROSO GUIMARÃES.** Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Solene e depois de entoado a primeira estrofe e o estribilho dos Hinos Nacional e Municipal, na Forma Regimental informou que, de logo, seria dada posse aos senhores vereadores. Os Vereadores, de pé e à ordem, prestaram o devido juramento, contido no § 2º, do Art. 4º do Regimento Interno e, a seguir, o Senhor Presidente os declarou empossados. Dando continuidade, convocou os senhores vereadores empossados para realizar a **eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022** na forma do artigo 18 do Regimento Interno. Após a nova chamada, para eleição da mesa, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, DANIEL MARINHO DE SOUSA, FRANCISCO CLEBER UCHÔA DE MELO, FRANCISCO LAESTE DOS SANTOS, FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES, JOÃO BATISTA DE SOUSA, JOAQUIM FREITAS BARROSO, OTÁVIO PEREIRA DE ANDRADE, PAULO RODRIGUES DE SOUSA, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA E RICARDO BARROSO GUIMARÃES.** Em seguida esclareceu que foi constatado, apenas, o registro de uma única chapa inscrita e habilitada, assim composta: Francisco Jean Serpa Chaves (Presidente), Raimundo Rodrigues de Sousa (Vice-Presidente), Otávio Pereira de Andrade (Primeiro-Secretário) e Paulo Rodrigues de Sousa (Segundo-Secretário). Em seguida, o Sr. Presidente convidou os vereadores Francisco Laeste dos Santos e Daniel Marinho de Sousa para conferir as cédulas de votação e a urna onde seriam depositadas. Conferidas, foram constatadas 11 cédulas devidamente rubricadas pelo senhor presidente e pelo senhor secretário. Ato contínuo o Sr. Presidente deu início ao processo de votação com os senhores vereadores sendo convocados um a um, para recebimento da cédula de votação e consequentemente proferirem seus votos. Encerrada a votação, o Sr. Presidente convocou os vereadores Francisco Cleber Uchoa de Melo e Joaquim Freitas Barroso como Escrutinadores para realizarem contagem dos votos. Foram encontradas na urna onze chapas devidamente rubricadas e votadas, que correspondem aos onze vereadores presentes. Concluída a apuração, sem a existência de qualquer impugnação de votos ou de anulação da votação e eleição, com a votação de 09 (nove) SIM e 02 (dois) NÃO. Assim, o Presidente proclamou o resultado com a eleição da chapa com o seguinte resultado: Vereador **FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 188.895.813-87 e RG nº. 1.134286 SSPCE, PRESIDENTE, o vereador **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**,



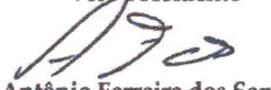
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal

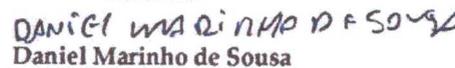
brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 669.896.473-53 e RG nº. 2007873273-0 SSPCE, VICE-PRESIDENTE, o vereador OTÁVIO PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 060.706.423-41 e RG nº. 2007858995-3 SSPCE, Primeiro-Secretário, o vereador PAULO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 886.870.583-49 e RG nº. 20070266004 SSPCE, Segundo-Secretário. Desta forma, o Senhor Presidente anunciou o resultado oficial e proclamou eleita e empossada a nova Mesa Diretora, que ficou composta pelos vereadores: FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES (Presidente), RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA (Vice-Presidente), OTÁVIO PEREIRA DE ANDRADE (Primeiro-Secretário) e PAULO RODRIGUES DE SOUSA (Segundo-Secretário). Prosseguindo, a nova Mesa Diretora passou a dirigir os trabalhos e, de pronto, solicitou aos vereadores Francisco Laeste dos Santos e João Batista de Sousa que acompanhassem o Senhor FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 809.276.023-34 e RG nº 3113801-96 (Prefeito), e FELIPE ALBUQUERQUE CABRAL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 013.641.073-17 e (Vice-Prefeito), respectivamente, eleitos em 15 de novembro de 2020, até o Plenário da Câmara, que na forma da legislação vigente prestaram o juramento de praxe e de imediato, foram declarados empossados. Em seguida formou-se as comissões de Justiça e Redação com os seguintes vereadores: Raimundo Rodrigues de Sousa – Presidente, Paulo Rodrigues de Sousa – Relator, e João Batista de Sousa – Membros, e Finanças e Orçamento com os seguintes vereadores: Francisco Laeste dos Santos – Presidente, Otavio Pereira de Andrade – Relator e Francisco Cleber Uchoa de Melo – Membro. O Senhor Presidente facultou a palavra e esta foi usada pela maioria dos vereadores presentes, bem como pelo Senhor Prefeito e Vice-Prefeito. Após isto, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para redação da ata. Após a redação da ata, os trabalhos da sessão foram reiniciados com a leitura da mesma, a qual foi aprovada por onze votos a favor. No final não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a presente ata, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Eu, Otávio Pereira de Andrade, Secretário, a lavrei e a subscrevo na forma regimental.

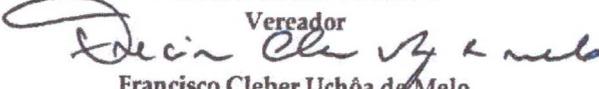
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, ao 01 de janeiro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente

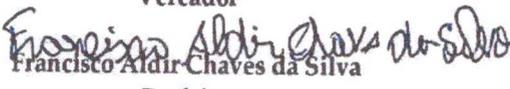

Raimundo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente


Antônio Ferreira dos Santos
Vereador

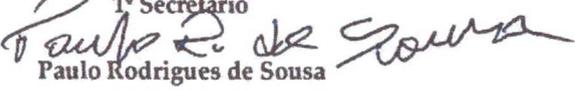

DANIEL MARINHO DE SOUSA
Daniel Marinho de Sousa
Vereador

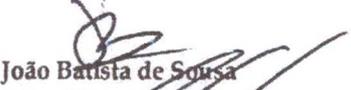

Francisco Cleber Uchoa de Melo
Vereador


Francisco Laeste dos Santos
Vereador


Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito

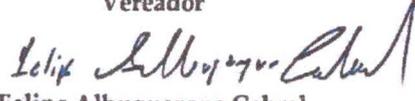

Otávio Pereira de Andrade
1º Secretário


Paulo Rodrigues de Sousa
2º Secretário


João Batista de Sousa
Vereador


Joaquim Freitas Barroso
Vereador


Ricardo Barroso Guimarães
Vereador


Felipe Albuquerque Cabral
Vice-Prefeito



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

II- Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n^os. 01 e 02).

I.N. 03/2013
Artigo 6^o, Inciso II



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **URUBURETAMA**

Exercício: **2021**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		188.895.813-87	
Matricula		Período de Gestão	
00019		01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20210001	01/01/2021	01/01/2021	25/01/2021
Endereço Residencial:			
Rua Cel. João Antônio, 1048			
Bairro/Distrito:			
Centro			
Município:			
Uruburetama			
UF: Ceará		CEP: 62.650-000	
Telefones:			
Fixo (85) 3353.1141		Cel: (85) 99197.3988	
E-mails: jeanserpa@outlook.com			

Preenchido por:		Cargo	
Milena Ribeiro Chaves		Tesoureira	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
00052	31/12/2021		

Responsável pelo Controle Interno

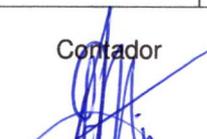
Contador

Presidente da Câmara
Francisco Jean Serpa Chaves

ASS:



ASS:



NOME:

Rafaela Moura Xavier

NOME:

ASCONTEC- Ass. Cont.
e Técnica Ltda Me

MAT:

00054

MAT:

1245/O-0 PJ-CE

Visto:





CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Uruburetama**

Mês/Ano: **12/2021**

Órgão: **(11) Câmara Municipal de Uruburetama** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Uruburetama**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO ME - SERTAP		Contador: Francisco de Assis dos Santos	
C.N.P.J.:	10.892.300/0001-86	C.P.F. :	302.013.223-15
C.R.C.-CE	1371/O-5 PJ-CE	C.R.C.-CE	20.743/0-8
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Domingos Paulino	Nº.: 1359	Rua Domingos Paulino	Nº.: 1359
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Centro	
Município: Paracuru		Município: Paracuru	
UF.: CE	CEP.: 62.680-000	UF.: CE	CEP.: 62.680-000
Telefone: (85) – 9.9954-8540		Telefone: (85) 9.9954-8540	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

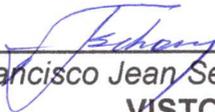
De: 01/01/2021 a 31/05/2021

CONTADOR

Presidente da Câmara

ASS.:


NOME: F de A dos Santos Cont. Administrativo ME
C.R.C.: 1371/O-5 PJ-CE


Francisco Jean Serpa Chaves
VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Uruburetama**

Mês/Ano: **12/2021**

Órgão: **(11) Câmara Municipal de Uruburetama** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Uruburetama**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

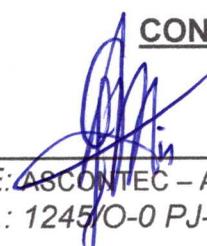
3.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		Contador: Antônio Gilvan Vieira de Moraes	
C.N.P.J.: 13.161.268/0001-57		C.P.F. : 526.392.743-68	
C.R.C.-CE 1245/O-0 PJ-CE		C.R.C.-CE 11.817/0-4	
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua Lana Paiva	Nº.: 100	Av. Aloisio Azevedo	Nº.: 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		Bairro/Distrito: Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 63.800-000	UF.: CE	CEP.: 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		Telefone: (85) 99969-3030	

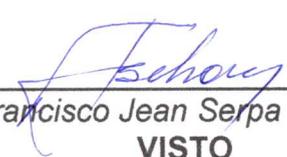
4.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/06/2021 a 31/12/2021

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

Presidente da Câmara


Francisco Jean Serpa Chaves
VISTO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

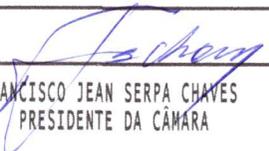
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.201.900,00	1.996.900,00	1.633.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36	363.346,64
Pessoal e encargos sociais		1.395.000,00	1.438.000,00	1.437.306,70	1.437.306,70	1.437.306,70	693,30
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		806.900,00	558.900,00	196.246,66	196.246,66	196.246,66	362.653,34
Despesas de capital (IX)		40.000,00	245.000,00	205.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Investimentos		40.000,00	245.000,00	205.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.241.900,00	2.241.900,00	1.838.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36	403.346,64
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.241.900,00	2.241.900,00	1.838.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36	403.346,64
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.241.900,00	2.241.900,00	1.838.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36	403.346,64
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:20:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
Valores em Reais



FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

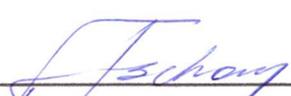
GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:20:11
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR/CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

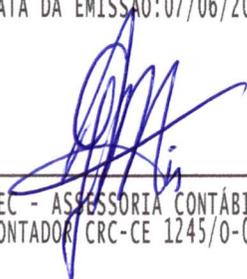
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.986,37	0,00	0,00	0,00	1.986,37
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.986,37	0,00	0,00	0,00	1.986,37
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.986,37	0,00	0,00	0,00	1.986,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:20:17
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.838.553,36	1.935.314,01
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.838.553,36	1.935.314,01
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.838.553,36	1.935.314,01
Transferências financeiras recebidas (II)		1.838.553,36	1.935.314,01	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.838.553,36	1.935.314,01	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		616.946,16	290.191,98	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		411.946,16	290.191,98
Inscrição de restos a pagar não processados		205.000,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		407.792,91	287.372,02	Depósitos restituíveis e valores vinculados		407.792,91	287.372,02
Outros recebimentos extraorçamentários		4.153,25	2.819,96	Outros pagamentos extraorçamentários		4.153,25	2.819,96
Saldo do exercício anterior (IV)		1.986,37	1.986,37	Saldo para o exercício seguinte (IX)		206.986,37	1.986,37
Caixa e equivalentes de caixa		1.986,37	1.986,37	Caixa e Equivalentes de caixa		206.986,37	1.986,37
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.457.485,89	2.227.492,36	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.457.485,89	2.227.492,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:25

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSSSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:31
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOTEC - APOSSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		206.986,37	1.986,37
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		8.156,85	5.551,52
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		215.143,22	7.537,89
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		461.952,61	73.109,85
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		461.952,61	73.109,85
TOTAL DO ATIVO		677.095,83	80.647,74
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		1.986,37	1.986,37
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		1.986,37	1.986,37
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

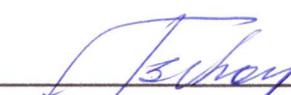
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.986,37	1.986,37

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		675.109,46	78.661,37
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		675.109,46	78.661,37
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		677.095,83	80.647,74

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		206.986,37	1.986,37
Ativo Permanente		470.109,46	78.661,37
Total do Ativo		677.095,83	80.647,74
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		206.986,37	1.986,37
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		206.986,37	1.986,37
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		470.109,46	78.661,37

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FORNE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extrajud. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extrajudicamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

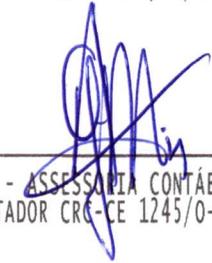
EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:24:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

Contribuições

Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

Transferências e delegações recebidas

Transferências intragovernamentais		1.838.553,36	1.935.314,01
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00




GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.838.553,36	1.935.314,01
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		423.772,85	36.110,65
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		423.772,85	36.110,65
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.262.326,21	1.971.424,66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		1.187.595,84	1.106.942,93
Encargos patronais		249.710,86	232.146,10
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.437.306,70	1.339.089,03
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00




GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	23.772,85	41.480,49
Serviços	170.873,81	554.584,69
Depreciação, amortização e exaustão	9.925,36	10.931,75
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	204.572,02	606.996,93
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	1.600,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	1.600,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	19.101,04	34.110,57
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	3.298,36	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	22.399,40	34.110,57

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.665.878,12	1.980.196,53
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	596.448,09	-8.771,87

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama - DATA DA EMISSÃO:07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:14:25:55
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC/CE 1245/0-0 PJ

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.250.499,52	2.225.505,99
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.838.553,36	1.935.314,01
Outros ingressos operacionais		411.946,16	290.191,98
Desembolsos		2.045.499,52	2.225.346,19
Pessoal e demais despesas		1.631.953,36	1.935.154,21
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		1.600,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		411.946,16	290.191,98
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		205.000,00	159,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	159,80
Aquisição de ativo não circulante		0,00	159,80
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-159,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		205.000,00	0,00

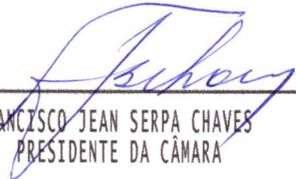
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.986,37	1.986,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final		206.986,37	1.986,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:27:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCOTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2021

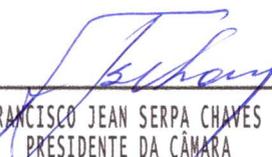
EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.838.553,36	1.935.314,01
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.838.553,36	1.935.314,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		1.600,00	0,00
Total das transferências concedidas		1.600,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama
 DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSessoria Contábil e Técnica
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Câmara Municipal de Uruburetama

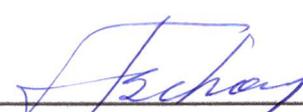
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.631.953,36	1.935.154,21
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.631.953,36	1.935.154,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Câmara Municipal de Uruburetama

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Uruburetama
DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:28

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC - ASSessoria Contábil e Técnica
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

MUNICÍPIO: URUBURETAMA/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES

PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM - CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Uruburetama procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário**.

1.1 - RECEITAS

A Câmara Municipal de Uruburetama, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Uruburetama, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R\$ 1.838.553,36 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R\$ 2.241.900,00	R\$ 1.838.553,36	R\$ 403.346,64

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 680/2020, de 04 de novembro de 2020, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2021 em R\$ 2.241.900,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil e novecentos reais), sendo que desse montante a Prefeitura Municipal de Uruburetama repassou R\$ 1.838.553,36 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme decreto de fixação do Duodécimo para o exercício financeiro de 2021.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.437.306,70	1.437.306,70	1.437.306,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.246,66	196.246,66	196.246,66
TOTAL	1.633.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	205.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	205.000,00	0,00	0,00

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2021:

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
1101 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	1.838.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36
TOTAL	1.838.553,36	1.633.553,36	1.633.553,36

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2021 houve a inscrição de restos à pagar NÃO PROCESSADOS na quantia de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), e que não houve cancelamentos de Restos à Pagar.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior**, que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.838.553,36
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	616.946,16
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.986,37
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.457.485,89

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R\$ 1.838.553,36.

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2021.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R\$ 616.946,16.

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 407.792,91

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO C.E.F. - CMU	158.966,30
I.N.S.S. - CMU	124.270,60
I.R.R.F.- PF - CMU	111.132,29
I.R.R.F.- PJ - CMU	28,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMU	7.617,94
RENDIMENTOS APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CMU	5.777,66
TOTAL	407.792,91

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R\$ 4.153,25.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
SALÁRIO-FAMILIA - CMU	3.845,25
I.N.S.S.-TERCEIRIZADOS - CMU	308,00
TOTAL	4.153,25

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R\$ 1.986,37

Representa o saldo contábil em 31/12/2020.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
16.265-5	BB	1.986,37
TOTAL		1.986,37

2.2 - DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.838.553,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	411.946,16
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	206.986,37
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.457.485,89

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R\$ 1.838.553,36

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Neste item corresponde aos valores devolvidos de DUODÉCIMO A Prefeitura Municipal de Uruburetama.

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R\$ 411.946,16

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 407.792,91

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R\$)
EMPRÉSTIMO C.E.F. - CMU	158.966,30
I.N.S.S. - CMU	124.270,60
I.R.R.F.- PF - CMU	111.132,29
I.R.R.F.- PJ - CMU	28,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMU	7.617,94
RENDIMENTOS APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CMU	5.777,66
TOTAL	407.792,91

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R\$ 4.153,25

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R\$)
SALÁRIO-FAMÍLIA - CMU	3.845,25
I.N.S.S.-TERCEIRIZADOS - CMU	308,00
TOTAL	4.153,25

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R\$ 206.986,37

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2021.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
16.265-5	BB	206.986,37
TOTAL		206.986,37

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	206.986,37
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	8.156,85
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	215.143,22

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R\$ 206.986,37 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	206.986,37
TOTAL	206.986,37

3.1.1.2 - Estoques, R\$ 8.156,85 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	461.952,61
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	461.952,61

3.1.2.1 - Imobilizado, R\$ 461.952,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavo):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado R\$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	61.952,61
BENS IMÓVEIS	400.000,00

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.986,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	1.986,37

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis.

Demonstrativo Analítico R\$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A PAGAR A LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	0,00

3.3 - Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R\$ (+) 470.109,46** (quatrocentos e setenta mil, cento e nove reais e quarenta e seis centavos).

4 - DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico		R\$ 1,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.838.553,36
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		423.772,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00
TOTAL		2.262.326,21



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R\$ 1.838.553,36 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2021.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R\$ 423.772,85 (quatrocentos e vinte três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	1.437.306,70
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	204.572,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.600,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22.399,40
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	1.665.878,12

4.2.1 - Pessoal e encargos, R\$ 1.437.306,70 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e seis reais e setenta centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos**:

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.187.595,84
ENCARGOS PATRONAIS	249.710,86



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	1.437.306,70

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R\$ 204.572,02 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	VALOR
USO MATERIAL DE CONSUMO	23.772,85
SERVIÇOS	170.873,81
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.925,36
TOTAL	204.572,02

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- **Amortização:** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- **Depreciação:** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- **Exaustão:** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R\$ 0,00 (zero real):

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais):

Compreende o somatório dos valores repassados a UVC - União dos vereadores e Câmaras do Ceará no total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), durante o corrente exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 22.399,40 (vinte dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos (R\$ 1.231,88), relativo a baixa de bens móveis inservíveis, (R\$ 3.298,36), relativo a AJUSTE de itens não encontrados no almoxarifado inscrito no balaço de 2020, e (R\$ 17.869,16), relativo às saídas de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição)*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição*)

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição*)

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição*)

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição*)

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. (*fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 7ª edição*)

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 - Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 - Ingressos:

Caixa Inicial - registra o valor de R\$ 1.986,37 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) que ficou no final do exercício de 2020.

Transferências Correntes Recebidas - registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 1.838.553,36 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Outros Ingressos Operacionais - registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 411.946,16 (quatrocentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
SALÁRIO-FAMILIA - CMU	3.845,25
EMPRÉSTIMO - C.E.F - CMU	158.966,30
I.N.S.S - CMU	124.270,60
I.N.S.S - TERCEIRIZADOS - CMU	308,00
I.R.R.F - PF - CMU	111.132,29
I.R.R.F - PJ - CMU	28,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMU	7.617,94
RENDIMENTO APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CMU	5.777,66
TOTAL	411.946,16

5.1.2 - Desembolso:

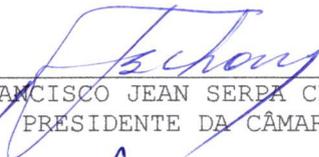
Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
SALÁRIO-FAMILIA - CMU	3.845,25
EMPRÉSTIMO - C.E.F - CMU	158.966,30
I.N.S.S - CMU	124.270,60
I.N.S.S - TERCEIRIZADOS - CMU	308,00
I.R.R.F - PF - CMU	111.132,29
I.R.R.F - PJ - CMU	28,12
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMU	7.617,94
RENDIMENTO APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CMU	5.777,66
TOTAL	411.946,16

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 206.986,37 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA


ASCONTEC-ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA LTDA-ME
CONTADOR CRC-CE 1245/O-0 PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Exercício - 2021

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Ato normativo que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município;

- Resolução que dispõe sobre o sistema de controle interno da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 74 e 75 da Constituição Federal artigo 80 da Constituição Estadual e artigos 75 e 80 da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 680/2020, de 04 de novembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021.

Governo Municipal de Uruburetama
 Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

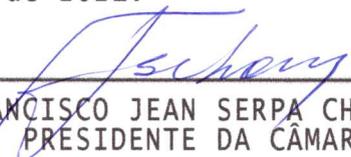
R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.633.553,36	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.437.306,70
		Outras despesas correntes	196.246,66
TOTAL	1.633.553,36	TOTAL	1.633.553,36
DÉFICIT	1.838.553,36	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.633.553,36
		Despesas de capital	
		Investimentos	205.000,00
TOTAL	1.838.553,36	TOTAL	1.838.553,36

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPEAS CORRENTES.....	1.633.553,36
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	205.000,00
DÉFICIT.....	1.838.553,36	TOTAL.....	1.838.553,36
TOTAL.....	1.838.553,36		

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.633.553,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.437.306,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.437.306,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.187.595,84		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	249.710,86		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		196.246,66	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	194.646,66		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.772,85		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	89.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.786,72		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	42.520,97		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	32.123,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.143,12		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	205.000,00		
TOTAL DA DESPESA				1.838.553,36

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Uruburetama
 Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Câmara Municipal de Uruburetama PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Câmara Municipal de Uruburetama DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
01 031	Ação Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
01 031 0001 1.027	Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal	205.000,00		205.000,00
	Assegurar a Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal, visando uma melhora das instalações para um bom funcionamento das atividades Legislativas.			
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		1.633.553,36	1.633.553,36
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte			
TOTAL		205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
01 031	Ação Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36
TOTAL		205.000,00	1.633.553,36	1.838.553,36

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36
TOTAL		0,00	1.838.553,36	1.838.553,36

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

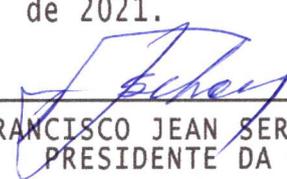
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
11	Câmara Municipal de Uruburetama	1.838.553,36	0,00	0,00
TOTAL		1.838.553,36	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Governo Municipal de Uruburetama

Câmara Municipal de Uruburetama

Adendo VIII

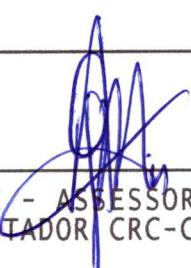
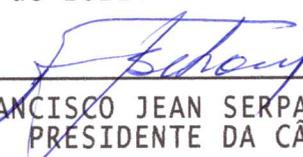
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ
FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

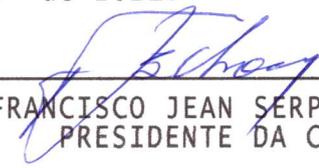
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

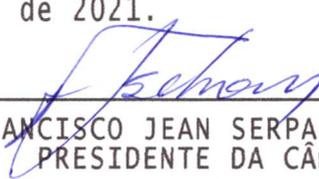
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ACESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

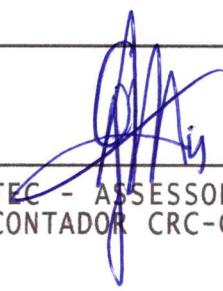
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

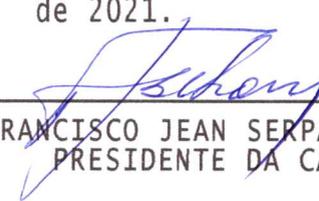
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

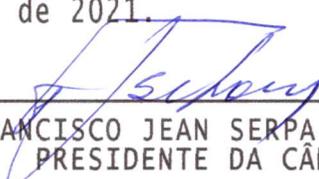
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

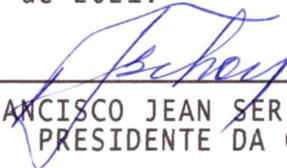
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11	Câmara Municipal de Uruburetama	0,00	0,00	1.838.553,36
TOTAL		0,00	0,00	1.838.553,36

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
TOTALS		0,00	0,00	-	-

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Uruburetama
 Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
11 Câmara Municipal de Urub					
11 01. Câmara Municipal de Urubur					
Despesas correntes	1.994.900,00	2.000,00	1.996.900,00	1.633.553,36	363.346,64
Despesas de capital	40.000,00	205.000,00	245.000,00	205.000,00	40.000,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.034.900,00	207.000,00	2.241.900,00	1.838.553,36	403.346,64
TOTAL GERAL	2.034.900,00	207.000,00	2.241.900,00	1.838.553,36	403.346,64

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Uruburetama
 Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

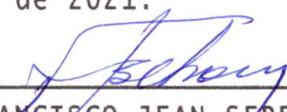
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.


 ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CMU	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - CMU	1.986,37	0,00	0,00	1.986,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	1.986,37	205.000,00	0,00	206.986,37
DEPÓSITOS				
EMPRESTIMO C.E.F. - CMU	0,00	158.966,30	158.966,30	0,00
I.N.S.S. - CMU	0,00	124.270,60	124.270,60	0,00
I.N.S.S. - TERCEIRIZADOS - CMU	0,00	308,00	308,00	0,00
I.R.R.F. - PF - CMU	0,00	111.132,29	111.132,29	0,00
I.R.R.F. - PJ - CMU	0,00	28,12	28,12	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMU	0,00	7.617,94	7.617,94	0,00
RENDIMENTO APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - CMU	0,00	5.777,66	5.777,66	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	408.100,91	408.100,91	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA M.DE URUBURETAMA/DUODECIMOS - CMU	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.838.553,36	1.838.553,36	0,00
TOTAL GERAL	1.986,37	2.451.654,27	2.246.654,27	206.986,37

Uruburetama, 31 de Dezembro de 2021.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
 CONTADOR CRC-CE 1245/0-0 PJ

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº. 03).**

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **URUBURETAMA**

Exercício: **2021**

Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Órgão: **(11) Câmara Municipal de Uruburetama** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Uruburetama**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo N°.	Data		Processo n°.	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:	<i>Não há adiantamentos concedidos</i>							
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: Rafaela Moura Xavier.

NOME: Rafaela Moura Xavier
MATRÍCULA: 00054

ASS.: [Assinatura]

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 12450-0 PJ-CE

ASS.: [Assinatura]

NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATRÍCULA: 00019



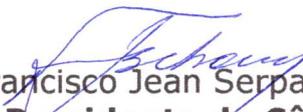
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA:**

► **Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2021 a 31/12/2021** (modelo nº. 03)

Uruburetama – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo nº. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....16.265-5 (CAMARA MUNICIPAL.CMU)	1.986,37		1.986,37
TOTAL GERAL.....	1.986,37	0,00	1.986,37



SALDO INICIAL

(01/01/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: URUBURETAMA

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2021 a 01 / 01 / 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **1.986,37** (hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
16.265-5	01	1.986,37

03. Total Geral (1+2) R\$ **1.986,37**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
16.265-5	1.986,37	0,00	0,00		1.986,37

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM ANEXO

TESOUREIRA

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.: 

ASS.: 

Francisco Jean Serpa Chaves

NOME: Milena Ribeiro Chaves

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Tec. Ltda Me

MATR: 00052

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE


VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

Telefone (85) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com

CNPJ Nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: BANCO DO BRASIL S.A

Mês/Ano: Janeiro/2021

Conta: 16.265-5 - CAM MUN DE URUBURETAMA - Agência: 1166-5

R\$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - Saldo Contábil	1.986,37	Saldo da conta de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	1.986,37
T O T A L	1.986,37	T O T A L	1.986,37

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			0,00
			R\$ -

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
-	-	-	-
			R\$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no Fundo de Investimento S PÚBLICO AUTOMÁTICO em 01/01/2021	R\$	-
	R\$	-

Uruburetama-Ce, 01 de janeiro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara


Milena Ribeiro Chaves
Tesoureira

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....16.265-5 (CAMARA MUNICIPAL.CMU)	206.986,37		206.986,37
TOTAL GERAL.....	206.986,37	0,00	206.986,37



SALDO FINAL

(31/12/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: URUBURETAMA

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12 / 2021 a 31 / 12 / 2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R\$ **206.986,37** (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R\$)
16.265-5	01	206.986,37

03. Total Geral (1+2) R\$ **206.986,37**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
16.265-5	206.986,37	0,00	0,00		206.986,37

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM ANEXO

TESOUREIRA

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.: 
NOME: Milena Ribeiro Chaves

ASS.: 
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Tec. Ltda Me

Francisco Jean Serpa Chaves

MATR: 00052

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE


VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

Telefone (85) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com

CNPJ Nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: BANCO DO BRASIL S.A

Mês/Ano: **Dezembro/2021**

Conta: 16.265-5 - CAM MUN DE URUBURETAMA - Agência: 1166-5

R\$ 1,00

Cheques não descontados	0,00	Depósitos não creditados pelo Banco (Aplicações Financeiras)	0,00
Saldo da conta de acordo com os nossos livros - Saldo Contábil	206.986,37	Saldo da conta de acordo com o extrato fornecido pelo Banco	206.986,37
TOTAL	206.986,37	TOTAL	206.986,37

EXPLANAÇÃO

CHEQUES NÃO COMPENSADOS

DATA	Nº CHEQUE	CREDOR	VALOR
			0,00
			R\$ -

DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS

DATA	DÉBITO	CREDOR	VALOR
-	-	-	-
			R\$ -

DEPOSITOS NÃO CREDITADOS PELO BANCO

Saldo aplicação no Fundo de Investimento S PÚBLICO AUTOMÁTICO em 31/12/2021	R\$	-
	R\$	-

Uruburetama-Ce, 31 de dezembro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara


Milena Ribeiro Chaves
Tesoureira



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: URUBURETAMA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (11) Câmara Municipal de Uruburetama

Unidade Orçamentária: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	0701.01/21-CMU	09/2021	01100011	01/10/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	0701.01/21-CMU	10/2021	29100002	29/10/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	0701.01/21-CMU	11/2021	30110003	30/11/2021
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	0701.01/21-CMU	12/2021	23120004	23/12/2021

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Rafaela Moura Xavier

NOME: Rafaela Moura Xavier
MATRÍCULA: 00054

ASS.: [Assinatura]

NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ASS.: [Assinatura]

NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATRÍCULA: 00019



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com à indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: URUBURETAMA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (11) Câmara Municipal de Uruburetama Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Uruburetama

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a Regularizar</i>					
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: Rafaela Moura Xavier

NOME: Rafaela Moura Xavier
MATRÍCULA Nº. 00054

ASS.: [Assinatura]
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 FJ-CE

ASS.: [Assinatura]
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATRÍCULA Nº. 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA:**

► Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05)

URUBURETAMA – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo nº. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: URUBURETAMA

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: (11) Câmara Municipal de Uruburetama

Unidade Orçamentária: (01) Câmara Municipal de Uruburetama

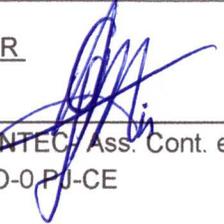
RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados		(X) Não Processados					
Inscrição	Processo n°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
<h2><u>Relação em ANEXO</u></h2>							
						TOTAL/Transporte: R\$	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Milena Ribeiro Chaves Matrícula 00052 Assinatura 						31/12/2021	

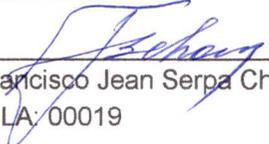
RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: Rafaela Moura Xavier
NOME: Rafaela Moura Xavier
MATRÍCULA N°. 00054

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0/PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATRÍCULA: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA:**

- ▶ **Não obteve cancelamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2021 a 31/12/2021)** (modelo nº. 06)
- ▶ **Não efetuou pagamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2021 a 31/12/2021)** (modelo nº. 06)

URUBURETAMA – CE, em 31 de dezembro de 2021.


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
11 01.	Câmara Municipal de Uruburetama			
01 031 0001 1.027	Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1001000000	Recurso Ordinário			
30/12/2021 30120001	glo R\$	205.000,00	EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI	205.000,00
			TOTAL CLASSIF.,	205.000,00
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	205.000,00


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
Presidente da Câmara

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	U.GEST.	SALDO
2017					
11	01.				
	01	031 0001 2.058			
		3.3.90.30.00			
		03040001	CRUZ & CABRAL LTDA EPP		
		Sdo não proc.	0,00 Sdo proc.	1.986,37	1.986,37
		SUB-TOTAL....R\$	0,00 Sdo proc.	1.986,37	1.986,37
		TOTAL GERAL..R\$	0,00 Sdo proc.	1.986,37	1.986,37


FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil.
(modelo n°. 07).**

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: URUBURETAMA EXERCÍCIO: 2021
ÓRGÃO: Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2021 a 31/12/2021, constatamos:			
	prestação/tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	X	
Observações:			
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
Milena Ribeiro Chaves		Tesoureira	
Matrícula	Data	Assinatura	
00052	31/12/2021		

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

ASS.:
NOME: Rafaela Moura Xavier
MATR.: 00054

ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e
Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE

Francisco Jean Serpa Chaves

VISTO:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

EXTRATOS

SALDO INICIAL

(01/01/2021)



Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 16265-5 CAM MUN DE URUBURETAMA
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			1.986,37 C
19/01/2021		1166	99015 870 Transferência recebida 19/01 1166 1421-4 PREF MUN URUBU	551.166.000.001.421	153.213,43 C	155.199,80 C
21/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 21/01 1166 17302-9 FRANCISCO LAES	551.166.000.017.302	5.385,29 D	
21/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 21/01 1166 19221-X RICARDO BARROS	551.166.000.019.221	5.385,29 D	
21/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 21/01 1166 20916-3 FRANCISCO J CH	551.166.000.020.916	5.883,42 D	
21/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 21/01 1166 24827-4 RAIMUNDO RODRI	551.166.000.024.827	5.281,01 D	
21/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 21/01 1166 26413-X JOAO BATISTA D	551.166.000.026.413	5.281,01 D	127.983,78 C
22/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 22/01 1166 15805-4 PAULO RODRIGUE	551.166.000.015.805	5.281,01 D	
22/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 22/01 1166 16578-6 FRANCISCO CLEB	551.166.000.016.578	5.281,01 D	
22/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 22/01 1166 24542-9 ANTONIO FERREI	551.166.000.024.542	5.333,15 D	
22/01/2021		1166	99015 470 Transferência enviada 22/01 1166 24812-6 OTAVIO PEREIRA	551.166.000.024.812	5.281,01 D	
22/01/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1351 00534460380 DANIEL MARINHO DE	12.201	5.333,15 D	
22/01/2021		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 47293829353 JOAQUIM FREITAS B	12.202	5.281,01 D	
22/01/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2021	820.221.104.069.176	10,45 D	
22/01/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/01/2021	820.221.104.069.177	10,45 D	
22/01/2021		0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	96.172,54 D	0,00 C
27/01/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto RUSSO CERTIFIC DIGITAL LTDA	12.701	150,00 D	
27/01/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto RUSSO CERTIFIC DIGITAL LTDA	12.702	269,00 D	
27/01/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto RUSSO CERTIFIC DIGITAL LTDA	12.703	150,00 D	
27/01/2021		0000	13105 109 Pagamento de Boleto RUSSO CERTIFIC DIGITAL LTDA	12.704	269,00 D	
27/01/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	838,00 C	0,00 C
31/01/2021		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370618101675631
06/02/2021 19:42:21

Cliente

Agência 1166-5
Conta 16265-5 CAM MUN DE URUBURETAMA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
22/01/2021	APLICAÇÃO	96.172,54			25.881,791036	3,715837898	25.881,791036
27/01/2021	RESGATE	838,00			225,517856	3,715892010	25.656,273180
	Aplicação 22/01/2021	838,00			225,517856		
29/01/2021	SALDO ATUAL	95.336,89			25.656,273180		25.656,273180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	96.172,54
RESGATES (-)	838,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,35
SALDO ATUAL =	95.336,89

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JE712617 MILENA RIBEIRO CHAV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATOS

SALDO FINAL

(31/12/2021)



Cliente - Conta atual

Agência 1166-5
Conta corrente 16265-5CAM MUN DE URUBURETAMA
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14175 983 TED Devolvida	800.001	15.862,45 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
01/12/2021		0000	13105 438 TED	120.102	15.862,45 D	
			104 0748 001313237000195 CAM MUN DE UR			
01/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.041.464	10,45 D	
			Cobrança referente 01/12/2021			
01/12/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0,00 C
02/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.009.904	350,00 D	
			02/12 1166 9904-X ALEXANDRE WAGN			
02/12/2021		0000	13105 438 TED	120.201	15.862,45 D	
			104 0748 001313237000195 MUNICIPIO DE			
02/12/2021		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.041.933	10,45 D	
			Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	16.222,90 C	0,00 C
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.351	467,50 D	
			14/12 1166 24351-5 FLAVIO MARQUES			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.404	1.070,61 D	
			14/12 1166 24404-X MILENA RIBEIRO			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.025.224	467,50 D	
			14/12 1166 25224-7 SANMYA S ALMEI			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.534	467,50 D	
			14/12 1166 29534-5 MARIA VILMA LO			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.593	467,50 D	
			14/12 1166 29593-0 RAFAELA MOURA			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.643	389,59 D	
			14/12 1166 29643-0 FRANCISCO NUNE			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.660	428,55 D	
			14/12 1166 29660-0 NICOLE LEMOS S			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.780	311,68 D	
			14/12 1166 29780-1 CRISTIANE SOUS			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.030.073	423,96 D	
			14/12 1166 30073-X MARIANE M SILV			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	553.140.000.059.422	1.945,38 D	
			14/12 3140 59422-9 ERICO COSTA DE			
14/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	553.655.000.078.136	1.468,72 D	
			14/12 3655 78136-3 DEYSIANE S SIL			
14/12/2021		0000	13105 144 PIX - Enviado	121.401	754,50 D	
			14/12 09:25 RAIMUNDO NONATO GOMES MART			
14/12/2021		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.481.200.397.185	7,46 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2021			
14/12/2021		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	8.670,45 C	0,00 C
17/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.015.805	3.233,18 D	
			17/12 1166 15805-4 PAULO RODRIGUE			
17/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.016.452	3.282,32 D	
			17/12 1166 16452-6 DANIEL MARINHO			
17/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.016.578	3.260,06 D	
			17/12 1166 16578-6 FRANCISCO CLEB			
17/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.017.302	2.991,31 D	
			17/12 1166 17302-9 FRANCISCO LAES			
17/12/2021		1166	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.019.221	5.385,29 D	

17/12/2021	1166	17/12 1166 19221-X RICARDO BARROS 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.020.916	4.463,33 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 20916-3 FRANCISCO J CH 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.542	4.333,13 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 24542-9 ANTONIO FERREI 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.812	3.230,86 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 24812-6 OTAVIO PEREIRA 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.827	5.281,01 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 24827-4 RAIMUNDO RODRI 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.026.413	3.760,55 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 26413-X JOAO BATISTA D 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.570	3.230,33 D	
17/12/2021	1166	17/12 1166 29570-1 JOAQUIM FREITA 99015 120 Transferido para Poupança	551.166.510.025.894	692,54 D	
17/12/2021	0000	17/12 1166 510025894-9 FRANCISCA C T 00000 855 BB CP Automatico S P	70	43.143,91 C	0,00 C
20/12/2021	1166	20/12 1166 1421-4 PREF MUN URUBU 99015 870 Transferência recebida	551.166.000.001.421	153.212,78 C	
20/12/2021	1166	20/12 1166 9904-X ALEXANDRE WAGN 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.009.904	350,00 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 24351-5 FLAVIO MARQUES 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.351	1.120,04 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 24404-X MILENA RIBEIRO 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.024.404	2.349,84 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 25224-7 SANMYA S ALMEI 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.025.224	1.120,04 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 29534-5 MARIA VILMA LO 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.534	1.017,50 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 29593-0 RAFAELA MOURA 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.593	1.017,50 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 29643-0 FRANCISCO NUNE 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.643	1.017,50 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 29660-0 NICOLE LEMOS S 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.660	1.068,77 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 29780-1 CRISTIANE SOUS 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.029.780	1.068,77 D	
20/12/2021	1166	20/12 1166 30073-X MARIANE M SILV 99015 470 Transferência enviada	551.166.000.030.073	1.120,04 D	
20/12/2021	1166	20/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI 99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.450,00 D	
20/12/2021	1166	20/12 3140 59422-9 ERICO COSTA DE 99015 470 Transferência enviada	553.140.000.059.422	4.083,90 D	
20/12/2021	1166	20/12 3655 78136-3 DEYSIANE S SIL 99015 470 Transferência enviada	553.655.000.078.136	3.405,23 D	
20/12/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	122.001	688,61 D	
20/12/2021	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.002	99,15 D	
20/12/2021	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.003	99,15 D	
20/12/2021	0000	13105 438 TED 104 0748 001313237000195 MUNICIPIO DE	122.004	15.862,45 D	
20/12/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 1313237000195 - 13/2021	122.005	6.176,99 D	
20/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS	122.006	8.000,00 D	
20/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado 20/12 16:13 RAIMUNDO NONATO GOMES MART	122.007	1.654,50 D	
20/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado 20/12 16:13 INTGEST	122.008	3.300,00 D	
20/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.009	809,87 D	
20/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.226.436	10,45 D	
20/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.226.437	10,45 D	

Cobrança referente 20/12/2021

20/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	96.312,03 D	0,00 C
22/12/2021	0000	14049 855 BB CP Automatico S P	1.200.070	302.670,36 C	302.670,36 C
23/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 23/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	400,00 D	
23/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.301	1.283,86 D	
23/12/2021	0000	13105 109 Pagamento de Boleto HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR	122.302	592,58 D	
23/12/2021	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.303	30.473,80 D	
23/12/2021	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.304	31,80 D	
23/12/2021	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	122.305	26,71 D	269.861,61 C
28/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 28/12 1166 9985-6 P M U A T MUNI	551.166.000.009.985	46.288,70 D	
28/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 28/12 1166 9985-6 P M U A T MUNI	551.166.000.009.985	24,63 D	
28/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 28/12 1166 9985-6 P M U A T MUNI	551.166.000.009.985	5.777,66 D	
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026800965000152 CICERO JACKSO	122.801	1.550,00 D	
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM	122.802	180,00 D	
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM	122.803	180,00 D	
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM	122.804	180,00 D	
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 012661838000105 JCNET TELECOM	122.805	180,00 D	
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.052.266	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.052.267	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.052.268	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.052.269	10,45 D	
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 28/12/2021	883.621.100.052.270	10,45 D	215.448,37 C
29/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 29/12 1166 29471-3 JOSE JR 048597	551.166.000.029.471	5.636,00 D	
29/12/2021	1166	99015 470 Transferência enviada 29/12 1166 29471-3 JOSE JR 048597	551.166.000.029.471	2.826,00 D	206.986,37 C
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O			206.986,37 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE712617 MILENA RIBEIRO CHAV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330518285461371
05/01/2022 20:09:16

Cliente

Agência 1166-5
Conta 16265-5 CAM MUN DE URUBURETAMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	273.373,02			72.189,887936		
01/12/2021	RESGATE	10,45			2,758940	3,787686511	72.187,128996
	Aplicação 20/10/2021	10,45			2,758940		
02/12/2021	RESGATE	16.222,90			4.282,131396	3,788510557	67.904,997600
	Aplicação 20/10/2021	16.222,90			4.282,131396		
14/12/2021	RESGATE	8.670,45			2.284,262045	3,795733515	65.620,735555
	Aplicação 20/10/2021	8.670,45			2.284,262045		
17/12/2021	RESGATE	43.143,91			11.357,254413	3,798797529	54.263,481142
	Aplicação 20/10/2021	43.143,91			11.357,254413		
20/12/2021	APLICAÇÃO	96.312,03			25.346,395678	3,799831393	79.609,876820
22/12/2021	RESGATE	302.670,36			79.609,876820	3,801919702	
	Aplicação 20/10/2021	52.249,24			13.742,856768		
	Aplicação 19/11/2021	154.056,16			40.520,624374		
	Aplicação 20/12/2021	96.364,96			25.346,395678		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	273.373,02
APLICAÇÕES (+)	96.312,03
RESGATES (-)	370.718,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.033,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.033,02
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE712617 MILENA RIBEIRO CHAV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

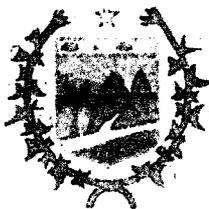
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI



CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021

Uruburetama (CE), 04 de janeiro de 2021

*Dispõe sobre a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Uruburetama e a **DESIGNAÇÃO** de seus membros e adota outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, o Vereador Francisco Jean Serpa Chaves, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso XXXI, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e a Lei Municipal nº 641/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Uruburetama, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a este Poder Legislativo.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrem a Comissão de que trata o artigo anterior:

I. Sr. **RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 500.705.333-34, para o cargo de **Presidente da Comissão de Licitação;**

II. Sra. **MARIA VILMA LOPES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.844.463-97, para o cargo de **Membro da Comissão de Licitação;**

III. Sra. **SANMYA SHERE ALMEIDA BARROSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.028.614-64, para o cargo de **Membro da Comissão de Licitação; e**

IV. Sr. **RAFAEL FACUNDO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.093.393-48, para o cargo de **Suplente da Comissão de Licitação.**

Art. 3º. Aludida Comissão Permanente de Licitação será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta Prefeitura Municipal.

§ 1º. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.



CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camara.uruburetama.ce.gov.br

§ 2º. Quando da impossibilidade ou ausência da Presidente a sessão deverá ser adiada

§ 3º. Quando da impossibilidade ou ausência de qualquer membro da comissão de licitação, o suplente irá substituí-lo automaticamente.

Art. 4º. A investidura dos integrantes da Comissão acima terá mandato do dia 04/01/2021 ao dia 03/01/2022.

Art. 5º. No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

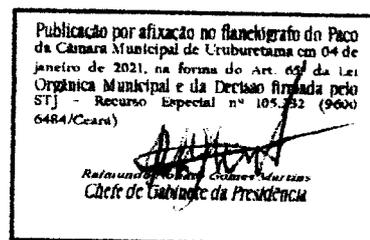
Parágrafo Único: Outras atribuições, fora as definidas por lei, poderão ser designadas ao servidor nomeado por meio deste ato administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Uruburetama/CE, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

PORTARIA Nº 010/2021

Uruburetama (CE), 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a designação do PREGOEIRO e da respectiva EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Uruburetama e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, o Vereador Francisco Jean Serpa Chaves, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso XXXI, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com exercício a partir desta data o PREGOEIRO e a sua respectiva EQUIPE DE APOIO para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, de interesse da Câmara Municipal de Uruburetama, a saber:

I. PREGOEIRO: Raimundo Nonato Gomes Martins, inscrito(a) no CPF sob o nº 500.705.333-34;

II. EQUIPE DE APOIO: Maria Vilma Lopes dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.844.463-97, e Sanmya Shere Almeida Barroso, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.028.614-64; e

III. SUPLENTE: RAFAEL FACUNDO FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.093.393-48.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

I. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

II. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

III. Instaurar a sessão única de licitação, podendo suspender e remarcar nova data, devidamente justificada;



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo.uruburetama@gmail.com
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.uruburetama.ce.gov.br

- IV. Credenciar os licitantes interessados;
- V. Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VI. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- VII. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- VIII. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- IX. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- X. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XI. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XII. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XIII. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XIV. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XV. Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- XVI. Homologação;
- XVII. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação

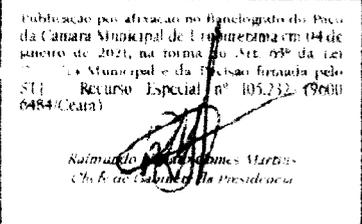
Art. 3º. A investidura dos integrantes da Comissão acima terá mandato do dia 04/01/2021 ao dia 03/01/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Uruburetama/CE, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara Municipal





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com à indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo n°. 11).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **Uruburetama**

Mês/Ano: **2021**

Período: **01/01/2021 a 31/12/2021**

Órgão: **(11) Câmara Municipal de Uruburetama**

Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Uruburetama**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
U.V.C. – CE	1.600,00	1.600,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Rafaela Moura Xavier	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Francisco Jean Serpa Chaves Presidente
MAT.:	00054	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br

CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



TERMO DE CONVÊNIO/ACORDO DE PARCERIA/TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20212707

**TERMO DE INTERCÂMBIO TECNICO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE URUBURETAMA E A UNIÃO DOS
VEREADORES E CÂMARA DO CEARÁ - UVC.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Praça Soares Bulcão, 197, Centro - Uruburetama - Ceará - CEP 62.650-000, denominado de **CÂMARA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da presente unidade orçamentaria, portador do CPF nº 188.895.813-87, residente na Rua Cel. João Antônio, 1048 , cetro - Uruburetama - Ceará, e do outro lado **UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27, com sede na Rua João Emídio da Silveira, 80, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, de agora em diante denominada **UVC**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, Presidente da UVC, portador do(a) CPF nº 758.735.323-20, e residente na Rua Carlos Sales, 37, Umirim/CE, têm justo e contratado o seguinte:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 689/2021, nos princípios da teoria geral dos contratos, além das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é *promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal e do município de Uruburetama*, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

1.2 Este Termo vincula-se à **Processo Administrativo nº 0701.01/21-CMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e a Lei Municipal nº 689/2021 de 23/06/2021.

2.2 Esse termo é decorrente do **Processo Administrativo nº 0701.01/21-CMU**, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br

CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



3.1 A Câmara Municipal se compromete ao repasse, através de transferência bancária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento em conta corrente do Banco do Brasil - Agência 1218-1 Conta 26031-2.

3.2 A União dos Vereadores e Câmaras do Ceará se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1 As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se na data da assinatura deste contrato e encerramento em 31/12/2022, podendo, entretanto, ser rescindido por qualquer das partes, desde que notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como prorrogado, se assim as partes desejarem, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1 A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

6.3 Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas final deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 – Centro – Uruburetama – Ceará CEP: 62.650-000
E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



8.1 A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de depósito ou transferência bancária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento em conta corrente do Banco do Brasil - Agência 1218-1 Conta 26031-2.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentaria **Exercício 2021 – Atividade 11.01.01.031.0001.2.125 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa – Classificação econômica 3.3.50.41.00 Contribuições - Subelemento(s): 3.3.90.41.14 Entidade representante de classe; Fonte de recurso: 1001000000 Recurso Ordinário; Fonte de recurso: 1001000000 Recurso Ordinário**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

11.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato, serão decididas pela PARTICIPES, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as normas e princípios gerais dos contratos e as demais normas de direito público vigente, independentemente de suas transcrições.

12.2 Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 Este termo encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 O **processo administrativo nº 0701.01/21-CMU** é parte integrante deste termo contratual;

11.3 Fica eleito o Foro da cidade de Uruburetama, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000

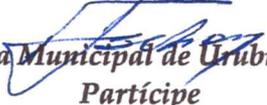
E-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br

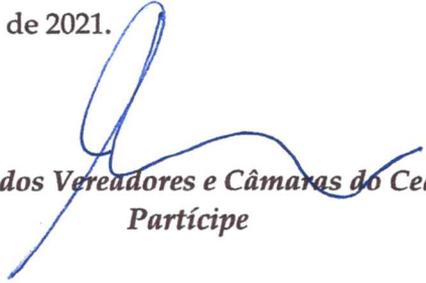
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



11.4 Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Uruburetama-CE, 27 de julho de 2021.


Câmara Municipal de Uruburetama
Partícipe


União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
Partícipe

TESTEMUNHAS:

1. Rafaela Moura Xavier
Nome: RAFAELA MOURA XAVIER
CPF: 605.552.393-06

2. Emilena Ribeiro Chaves
Nome: Emilena Ribeiro Chaves
CPF: 065-432-363-10



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



PLANO DE TRABALHO

Processo nº: 0701.01/21-CMU
Classe: Convênio
Objeto: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal e do município de Uruburetama

1. TITULO:

1.1 Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A UVC - União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27, única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais e/ou Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo social a valorização, o fortalecimento e a consolidação do Municipalismo, com o fim de colaborar com as ações do Município, Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1 Dotar a Câmara Municipal de Uruburetama de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas par o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

[Handwritten signature] A



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br



- 4.2 Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;
- 4.3 Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;
- 4.4 Articular a realização de reuniões e calendário de eventos entre os órgãos citados no item anterior, com os presidentes de Câmara, Vereadores e Vereadoras Cearense, cuidando para evitar e ocorrência de atos simultâneos;
- 4.5 Manter articulação com todas as Entidades representativas do movimento municipalista e dos vereadores brasileiros, visando a defesa dos interesses institucionais;
- 4.6 Elaborar Campanhas de defesa dos interesses municipalistas e dos legislativos Municipais, divulgando programas, ideias e temas para alcançar os objetivos institucionais da UVC;
- 4.7 Acompanhar a atuação das bancadas: Estadual e federal nos projetos da Lei de interesse da causa Municipalista e dos Legislativos Municipais;
- 4.8 Estimular a participação dos sócios nos congressos, seminários e eventos que possam contribuir para evolução dos ideais do municipalismo.

5. METAS

- 5.1 Orientar as ações Legislativas durante o período de 16 (dezesesseis) meses propondo e orientando as ações e projetos voltados para o desenvolvimento das Câmaras Municipais.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- a) Pagamento de serviços especializados;
- b) Pagamento de filiação;
- c) Pagamento de despesas operacionais e de pessoal;
- d) Despesa de viagem;
- e) Despesa de comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

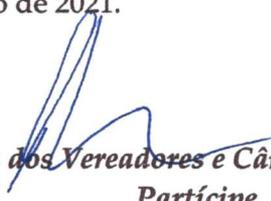


7. CRONOGRAMA DOS REPASSES

1	SETEMBRO/21	R\$ 400,00
2	OUTUBRO/21	R\$ 400,00
3	NOVEMBRO/21	R\$ 400,00
4	DEZEMBRO/21	R\$ 400,00
5	JANEIRO/22	R\$ 400,00
6	FEVEREIRO/22	R\$ 400,00
7	MARÇO/22	R\$ 400,00
8	ABRIL/22	R\$ 400,00
9	MAIO/22	R\$ 400,00
10	JUNHO/22	R\$ 400,00
11	JULHO/22	R\$ 400,00
12	AGOSTO/22	R\$ 400,00
13	SETEMBRO/22	R\$ 400,00
14	OUTUBRO/22	R\$ 400,00
15	NOVEMBRO/22	R\$ 400,00
16	DEZEMBRO/22	R\$ 400,00
TOTAL		R\$ 6.400,00

Uruburetama-CE, 27 de julho de 2021.


Câmara Municipal de Uruburetama
Partícipe


União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
Partícipe



LEI Nº 689/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

RAIMUNDO NONATO G MARTINS
Chefe do Gabinete da Câmara
Municipal de Uruburetama-Ce
13/06/2021
ASSINATURA

*Autoriza a Câmara Municipal de Uruburetama-CE
A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR
MENSALMENTE para a UNIÃO DOS
VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ -
UVC e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Uruburetama, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Uruburetama autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará - UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Uruburetama contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

§ 1º. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.

§ 2º. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará,
aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 689/2021, de 23 de junho de 2021, que "Autoriza a Câmara Municipal de Uruburetama-CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE para a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC e dá outras providências".

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 23 de junho de 2021.


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo nº. 09).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

L.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	URUBURETAMA					
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves	NOME: ASSCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00052	C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE	MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	DANIEL MARINHO DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves Matrícula	Cargo: Tesoureira Assinatura
00052	

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves
MATR.: 00052

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
MATR.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR.: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	URUBURETAMA					
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	FRANCISCO CLEBER UCHOA DE MELO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

TESOUREIRA

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME: Milena Ribeiro Chaves

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me

NOME: Francisco Jean Serpa Chaves

MATR: 00052

C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

,I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	URUBURETAMA					
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.596,00	-	-	7.596,00
FEV	7.596,00	-	-	7.596,00
MAR	7.596,00	-	-	7.596,00
ABR	7.596,00	-	-	7.596,00
MAI	7.596,00	-	-	7.596,00
JUN	7.596,00	-	-	7.596,00
JUL	7.596,00	-	-	7.596,00
AGO	7.596,00	-	-	7.596,00
SET	7.596,00	-	-	7.596,00
OUT	7.596,00	-	-	7.596,00
NOV	7.596,00	-	-	7.596,00
DEZ	7.596,00	-	-	7.596,00
TOTAL	91.152,00	-	-	91.152,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves
MATR: 00052

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/C-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	FRANCISCO LAESTE DOS SANTOS					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Milena Ribeiro Chaves	Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

TESOUREIRA
ASS.: 
NOME: Milena Ribeiro Chaves
MATR.: 00052

CONTADOR
ASS.: 
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 124510-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR.: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	JOÃO BATISTA DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00052	C.R.C.: 124510-0 PJ-CE	MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	JOAQUIM FREITAS BARROSO					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves
MATR: 00052

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de	URUBURETAMA					
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei N°	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	OTÁVIO PEREIRA DE ANDRADE					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

TESOUREIRA
ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves
MATR: 00052

CONTADOR
ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.:
NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	PAULO RODRIGUES DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Milena Ribeiro Chaves	NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00052	C.R.C.: 1245/0-0 PJ-CE	MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00052	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 00019



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		URUBURETAMA				
Exercício:	2021	(Regime de Competência)				
Lei Nº	577	de	30	de	Setembro	2016
Vereador (a):	RICARDO BARROSO GUIMARÃES					

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.837,00	-	-	6.837,00
FEV	6.837,00	-	-	6.837,00
MAR	6.837,00	-	-	6.837,00
ABR	6.837,00	-	-	6.837,00
MAI	6.837,00	-	-	6.837,00
JUN	6.837,00	-	-	6.837,00
JUL	6.837,00	-	-	6.837,00
AGO	6.837,00	-	-	6.837,00
SET	6.837,00	-	-	6.837,00
OUT	6.837,00	-	-	6.837,00
NOV	6.837,00	-	-	6.837,00
DEZ	6.837,00	-	-	6.837,00
TOTAL	82.044,00	-	-	82.044,00

Responsável pelo preenchimento: Milena Ribeiro Chaves	Cargo: Tesoureira
Matrícula	Assinatura
00052	

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:	ASS.:	ASS.:
NOME: Milena Ribeiro Chaves	NOME: ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME: Francisco Jean Serpa Chaves
MATR: 00052	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	MATR: 00019



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIV



LEI Nº 577, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

(Autoria: Poder Legislativo Municipal)

Estabelece os subsídios dos vereadores do município de Uruburetama para à legislatura 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Os subsídios dos Vereadores do Município de Uruburetama serão fixados na forma desta Lei.

Art 2º. O Vereador da Câmara Municipal de Uruburetama receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.837,00 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais).

Parágrafo único: O Presidente da Câmara Municipal de Uruburetama perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

Art 3º. O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º. O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

§ 2º. O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º. As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º. Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art 4º. O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.



Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art 5º. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art 6º. O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único: Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art 7º. Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art 8º. Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por Lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art 9º. O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município nos termos do que dispõe o artigo 29, da Constituição Federal.

Art 10º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receitas totais de duodécimo com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único: Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art 11º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA



Art 12º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2016.


Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho
Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flancôgrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de setembro de 2016, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Maria Carolina Vasconcelos Pontes
Procuradora do Município



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ

Praça Soares Bulcão, 123 - Centro - Uruburetama - Ceará CEP: 62.650-000
Telefone (085) 3353.1292 / e-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br
CNPJ nº 01.313.237/0001-95 / www.camarauruburetama.ce.gov.br

Ofício Nº 003 /2022

Uruburetama-Ce, 17 de janeiro de 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Uruburetama, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**:

- ◆ Balancetes de Dezembro de 2021;
- ◆ Extratos com posição em 31/12/2021;
- ◆ Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2021;
- ◆ Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais efetuados no exercício;
- ◆ Relatório de ENTRADA de material no Almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de SAÍDA de material do Almoxarifado no exercício;
- ◆ Relatório de SALDO dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2021;
- ◆ Relatório de bens Imóveis incorporados e tombados no exercício;
- ◆ Relatório de SALDO dos bens Móveis e Imóveis em 31/12/2021;
- ◆ Relatório de bens móveis baixados do patrimônio no exercício;
- ◆ Relatório de Depreciação de Bens Móveis ocorrida no exercício;
- ◆ Relação dos restos à pagar INSCRITOS no exercício;
- ◆ Declaração de não existência de pagamentos e anulações de restos à pagar no exercício;
- ◆ Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS; e
- ◆ Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64;
- ◆ Demonstrações DCASP (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

Ao Exmº Sr.
Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de URUBURETAMA-CE


Geneflides Torres Coelho
Chefe de Contabilidade
Portaria nº 020/2021

29/01/22



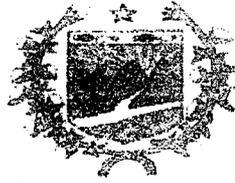
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias.

Publicação por afixação no Boletegráfico do
Paço da Câmara Municipal de Uruburetama
em 03 de junho de 2013, na forma do Art.
85º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ - Recurso Especial nº
105.232 (9000 6484/Ceara)

Elaine de Nóbrega Gomes Martins
Responsável



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a regulamentação dos valores das diárias do presidente, dos vereadores e servidores e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA** no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Uruburetama na forma expressa nesta Resolução:

Art. 2º O Vereador da Câmara Municipal de Uruburetama-PR, devidamente autorizado, que se deslocar para qualquer parte do território nacional, fora do Município, em objeto de serviço de interesse do Município ou em missão oficial do Poder Legislativo, fará jus a percepção de diárias destinadas a indenizar as despesas com viagem e alimentação.

Art. 3º. É fixado o valor das diárias dos servidores para indenizar despesas de viagem e alimentação, quando em deslocamento para fora do município, à serviço ou para participar de curso de especialização, a qual somente se dará com a devida autorização do Presidente do Poder Legislativo, as quais serão indenizadas de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Os valores das diárias dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Uruburetama-CE, estão fixados em moeda corrente de acordo com a tabela explicativa de diárias anexa, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. Entende-se por diária o afastamento do Presidente, do(a) Vereador(a) ou do(a) servidor(a), quando se encontrarem a serviço do Legislativo Municipal, fora do município, ou em outros Estados da federação.

Parágrafo Único - A diária será concedida por dia de afastamento.

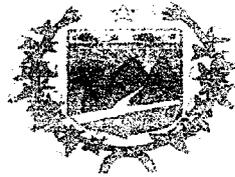
Art. 6º As diárias são limitadas, por mês ao número de 08 (oito) para fora do Município e 06 (seis) fora do Estado.

Art. 7º O Presidente, os vereadores e comissionados relacionados nos níveis de I, II e III da tabela em anexo, não farão jus a diárias quando se deslocarem para as localidades/distritos do município.

Art. 8º Quem receber diária(s) e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Praça Soares Bulcão nº 123 – Centro Uruburetama – CE Cep: 62.650-000
CNPJ(MF) nº 01.313.237/0001-95 EGF nº 06.920.501-9 Fone/Fax: (85) 3353-1292

Publicado por afixação no Holografo de
Praça da Câmara Municipal de Uruburetama
em 03 de junho de 2013, na forma do Art.
69 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão
firmada pelo STJ - Recurso Especial nº
105.242 (9600-6484/Ceará)



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Parágrafo Único: Na hipótese do Presidente, Vereador e Servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Art. 9º Os reajustes das diárias serão feitos através de Resolução, tendo como referencial os índices inflacionários divulgados pelo Governo Federal.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos jurídicos, administrativos e financeiros retroagem ao dia 02 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA(CE), aos 03 de junho de 2013.

JOSÉ WELLINGTON PINTO
Presidente

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
Vice-Presidente

MANUEL HELIO FERNANDES COELHO
1º Secretário

JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA
2º Secretário

Publicado em 03 de junho de 2013, na forma do Art. 67º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (96006484/CEar3)

Raimundo Nonato Gomes Martins
Responsável



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 3 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2013, DE 03 de junho de 2013.

TABELA EXPLICATIVA Resolução nº 002/2013

ESPECIFICAÇÕES E SÍMBOLOS	NÍVEL	FORA DO MUNICÍPIO	FORA DO ESTADO
Presidente	I	R\$ 250,00	R\$ 600,00
Vereador(a)	I	R\$ 120,00	R\$ 400,00
Cargos Comissionados	II	R\$ 80,00	R\$ 200,00

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA(CE), aos 31 de maio de 2013.

JOSÉ WELLINGTON PINTO
Presidente

FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
Vice-Presidente

MANUEL HELIO FERNANDES COELHO
1º Secretário

JOSÉ MARIA MATOS DA SILVA
2º Secretário

Praça Soares Bulcão nº 123 – Centro Uruburetama – CE Cep: 62.650-000
CNPJ(MF) nº 01.313.237/0001-95 CGF nº 06.920.501-9 Fone/Fax: (85) 3353-1292



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA REFERENTE AO 1º(PRIMEIRO) PERÍODO SESSÕES LEGISLATIVAS DE 2021 LEGISLATURA 2021 Á 2024.

Às 09:00hs. (Nove Horas) do dia 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2021(dois mil e vinte e um) reuniram-se na sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruburetama, sito na Praça Soares Bulcão nº 123 os Vereadores da aludida Casa Legislativa sob a Presidência do Sr. Francisco Jean Serpa Chaves, que iniciou a Sessão com votos de boas-vindas a todos e convidou o Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores. Chamada concluída constatou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Antônio Ferreira dos Santos, Daniel Marinho de Sousa, Francisco Cleber Uchoa de Melo, Francisco Jean Serpa Chaves, Francisco Laeste dos Santos, João Batista de Sousa, Joaquim Freitas Barroso, Otavio Pereira de Andrade, Paulo Rodrigues de Sousa, Ricardo Barroso Guimarães e Raimundo Rodrigues de Sousa. Havendo coro legal o Sr. Presidente iniciou os trabalhos pedindo que fosse feito a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior. Leitura encerrada colocou-a em discussão e votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida fez-se a listagem dos Senhores Vereadores para uso da TRIBUNA no prazo regimental. Findo tempo determinado os Srs. Vereadores foram sorteados na seguinte Ordem: 1ºANTONIO FERREIRA DOS SANTOS 2º FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES 3ºDANIEL MARINHO DE SOUSA 4ºPAULO RODRIGUES DE SOUSA 5ºFRANCISCO LAESTE DOS SANTOS 6ºJOÃO BATISTA DE SOUSA 7ºOTAVIO PEREIRA DE ANDRADE 8ºFRANCISCO CLABER UCHOA DE MELO 9ºJOAQUIM FREITAS BARROSO 10º RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA 11º RICARDO BARROSO GUIMARÃES. Deu-se início a PAUTA da Sessão com a leitura da MOÇÃO DE PESAR aos familiares de um munícipe que havia falecido. Encerrado passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE com os Senhores Vereadores sendo chamados para uso da TRIBUNA. O Vereador DANIEL MARINHO iniciou cumprimentado a todos e falou da autorização da volta das feiras livre no Município e aproveitou para mandar um abraço a todos os feirantes, e encerrou cobrando os kits da merenda escolar e agradecendo a todos. O Vereador PAULO RODRIGUES iniciou agradecendo as pessoas que lhe deram a oportunidade de está aqui nesta Casa como representante do povo, agradeceu a Deus pela saúde e pediu saúde também para toda população, agradeceu o Gestor a primeira dama e os secretários de um modo geral pelo empenho que estão tendo por melhorias para o Município e pela atenção dispensada aos parlamentares, disse que muitos



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

benefícios estarão por vim para a população, agradeceu pelo número de pessoas que já foram vacinadas contra o covid-19 no Município, e pediu a população que continuem tendo os cuidados necessários. O Vereador **FRANCISCO LAESTE** iniciou parabenizando os organizadores dos festejos do padroeiro, agradeceu o secretário de obras e todos os envolvidos na obra que estão executando na estrada que dar acesso ao Distrito de severino, falou sobre a situação em que encontra-se o prédio onde funcionaria uma creche no bairro Angelim e da visita de um fiscal a mesma para analisar o que pode ser feito, falou sobre os avanços da prevenção ao covid-19 no Município e do esforço do Gestor e dos profissionais da saúde, e encerrou falando sobre a distribuição dos produtos pelo projeto PAA no Município. O Vereador **JOÃO BATISTA** iniciou agradecendo a Deus por sua saúde e a todos que oraram por ele, falou sobre a festa do padroeiro no Município, agradeceu pelos serviços que estão sendo realizados na estrada que dar acesso ao Distrito de Mundau, e encerrou lamentado as criticas maldosas feitas aos Parlamentares. O Vereador **OTAVIO ANDRADE** iniciou falando sobre a possibilidade dos feirantes voltarem a trabalhar normalmente, falou sobre uma Emenda Parlamentar conseguida por um determinado deputado para o Município, e encerrou agradecendo ao mesmo. O Vereador **FRANCISCO CLEBER** iniciou parabenizando os organizadores dos festejos juninos pela organização como tudo aconteceu, parabenizou todos os profissionais da saúde no Município pela dedicação a população principalmente nesse momento difícil e depois encerrou se colocando a disposição da população mesmo nesse periodo de rescesso. O Vereador **ANTONIO FERREIRA** iniciou agradecendo a Deus por mais uma sessão e a população pelos votos a ele confiado para está aqui nesta Casa como representante do povo, fez cobranças em relação ao kit da merenda escolar, agradeceu pela manutenção feita na estrada que dar acesso a Comunidade de Baixa Grande, pediu que seja feita também a manutenção do trecho que dar acesso a sua residência, e encerrou agradecendo a Deus pelos seis meses concluidos aqui nesta Casa. O Vereador **RICARDO BARRORO** cumprimentou a todos também agradeceu por está aqui nesta Casa como representante do povo parabenizou todos os envolvidos na organização dos festejos juninos, cobrou os kites da merenda escolar e disse que isso é falta de compromisso com a população pois falta de recurso não é, convidou os colegas a se unirem e irem cobrar esclarecimentos sobre esse fato, Falou sobre o cancelamento de um contrato com a empresa que presta serviço na iluminação pública e que inclusive existe áudios circulando com Secretario dizendo que já tem empresa certa para substitui-la, falou sobre pessoas que ainda não receberam seu salario referente o mês de dezembro de 2020, e

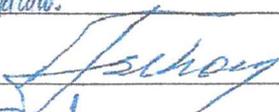


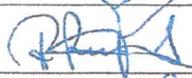
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

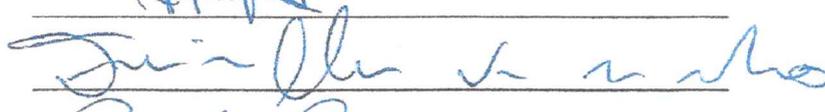
encerrou falando sobre direitos de servidores que não estão sendo cumpridos pela Administração. Encerrado passou-se para a **ORDEM DO DIA** e foi colocado em discussão e votação a **MOÇÃO DE PESAR** que entrou na Pauta da Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito a Leitura dos **PARECERES DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO** que dispõe sobre sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Uruburetama para o Exercício Financeiro de 2022, e do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** de autoria do Vereador Raimundo Rodrigues, que foram favoráveis ao tramite da matéria. Em seguida foram colocados em discussão e votação e todos foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente no uso dos direitos que lhe conferem, usou a palavra para agradecer o povo por terem lhe dado a oportunidade de está aqui nesta casa como seu representante, agradeceu todos os colegas Parlamentares pelo apoio que lhe dão para conduzir os seus trabalhos, parabenizou o Gestor e todos os secretários pelos serviços prestados ao Município nesses seis primeiros meses de Gestão, parabenizou os organizadores dos festejos do padroeiro pela organização, e encerrou agradecendo todos os profissionais da saúde pela dedicação a população. Não havendo mais nada a tratar a Sessão foi encerrada com o Sr. Presidente convocando os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária, e pedindo que se lavrasse a presente ATA e eu Otavio Pereira de Andrade primeiro Secretário, a lavrei e subscrevo na forma regimental.

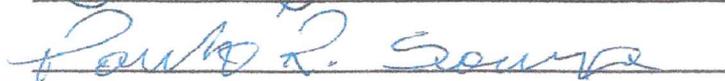
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
EM 28 DE JUNHO DE 2021















ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022



Nilto Bezerra 











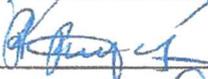
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA REFERENTE AO 1º(PRIMEIRO) PERÍODO SESSÕES LEGISLATIVAS DE 2021 LEGISLATURA 2021 Á 2024.

Às 11:00hs. (Onze Horas) do dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2021(dois mil e vinte e um) reuniram-se na sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruburetama, sito na Praça Soares Bulcão nº 123 os Vereadores da aludida Casa Legislativa sob a Presidência do Sr. Francisco Jean Serpa Chaves, que iniciou a Sessão com votos de boas-vindas a todos e convidou o Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores. Chamada concluída constatou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Antônio Ferreira dos Santos, Daniel Marinho de Sousa, Francisco Cleber Uchoa de Melo, Francisco Jean Serpa Chaves, Francisco Laeste dos Santos, João Batista de Sousa, Joaquim Freitas Barroso, Otavio Pereira de Andrade, Paulo Rodrigues de Sousa, Ricardo Barroso Guimarães e Raimundo Rodrigues de Sousa. Havendo coro legal o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que o objetivo da convocação da Sessão seria exclusivamente para 2ª(segunda) votação do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Uruburetama-Ce para o Exercício Financeiro de 2022, e da outras providencias. Em seguida colocou o Projeto de Lei e seus pareceres em discussão e votação, e todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sessão foi encerrada com o Sr. Presidente pedindo que se lavrasse a presente ATA, e eu Otavio Pereira de Andrade primeiro Secretário, a lavrei e subscrevo na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA EM 28 DE JUNHO DE 2021.

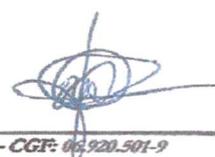














ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

Paulo R. Souza

[Signature]

[Signature]

Walter Barros

[Signature]

Antonio Ferreira dos Santos

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

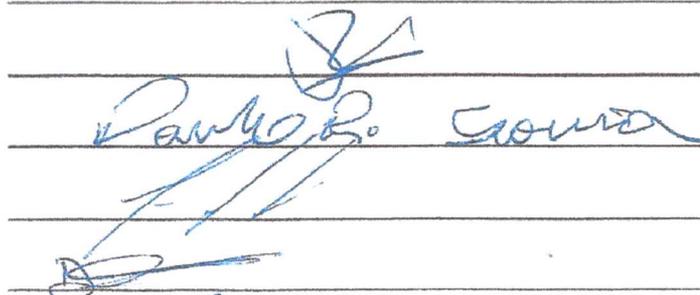
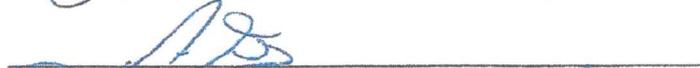
ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA REFERENTE AO 1º(PRIMEIRO) PERÍODO SESSÕES LEGISLATIVAS DE 2021 LEGISLATURA 2021 Á 2024.

Às 09:00hs. (nove) do dia 28 (Vinte e Oito) de Outubro de 2021(dois mil e vinte e um) reuniram-se na sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruburetama, sito na Praça Soares Bulcão nº 123 os Vereadores da aludida Casa Legislativa sob a Presidência do Sr. Francisco Jean Serpa Chavès, que iniciou a Sessão com votos de boas-vindas a todos e convidou o Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores. Chamada concluída constatou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Antônio Ferreira dos Santos, Daniel Marinho de Sousa, Francisco Cleber Uchoa de Melo, Francisco Jean Serpa Chaves, Francisco Laeste dos Santos, João Batista de Sousa, Joaquim Freitas Barroso, Otavio Pereira de Andrade, Paulo Rodrigues de Sousa e Raimundo Rodrigues de Sousa. Parlamentar ausente: Ricardo Barroso Guimarães. Havendo coro legal o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que o objetivo da convocação da Sessão seria para 2ª (Segunda) discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 17/2021 DO PODER EXECUTIVO**, que Estima e Fixa a Despesa do Município de Uruburetama para **O exercício Financeiro de 2022(LOA)**, Consolida toda Programação Orçamentária da Administração Direta e Indireta e dá outras Providências. Em seguida colocou o Projeto de Lei e seus Pareceres em 2ª(Segunda) discussão e votação, **e todos foram aprovados por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão pedindo que se lavrasse a presente ATA, e eu Otavio Pereira de Andrade primeiro Secretário, a lavrei e subscrevo na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022


Paulo R. Sousa





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA REFERENTE AO 1º(PRIMEIRO) PERÍODO SESSÕES LEGISLATIVAS DE 2021 LEGISLATURA 2021 Á 2024.

Às 09:00hs. (nove) do dia 28 (Vinte e Oito) de Outubro de 2021(dois mil e vinte e um) reuniram-se na sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruburetama, sito na Praça Soares Bulcão nº 123 os Vereadores da aludida Casa Legislativa sob a Presidência do Sr. Francisco Jean Serpa Chaves, que iniciou a Sessão com votos de boas-vindas a todos e convidou o Secretário a fazer a chamada dos senhores Vereadores. Chamada concluída constatou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Antônio Ferreira dos Santos, Daniel Marinho de Sousa, Francisco Cleber Uchoa de Melo, Francisco Jean Serpa Chaves, Francisco Laeste dos Santos, João Batista de Sousa, Joaquim Freitas Barroso, Otavio Pereira de Andrade, Paulo Rodrigues de Sousa e Raimundo Rodrigues de Sousa. Parlamentar ausente: Ricardo Barroso Guimarães. Havendo coro legal o Sr. Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que o objetivo da convocação da Sessão seria para 1ª (Primeira) discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 17/2021 DO PODER EXECUTIVO**, que Estima e Fixa a Despesa do Município de Uruburetama para **O exercício Financeiro de 2022(LOA)**, Consolida toda Programação Orçamentária da Administração Direta e Indireta e dá outras Providências. Em seguida solicitou a leitura dos **PARECERES** das Comissões Internas, que foram favoráveis ao tramite da Matéria. Encerrado a leitura colocou o Projeto de Lei e seus Pareceres em 1ª(Primeira) discussão e votação, **e todos foram aprovados por unanimidade**. O Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando os Srs. Vereadores para sexta Sessão Extraordinária para 2ª(Segunda) discussão e votação do Projeto de Lei Nº 17/2021, e pedindo que se lavrasse a presente ATA, e eu Otavio Pereira de Andrade primeiro Secretário, a lavrei e subscrevo na forma regimental.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Paulo R. Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
João de Deus



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de pagamentos de obrigações patronais com o INSS (inclusive dos Vereadores).

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
11 01.						
01 031 0001 2.125 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas						
3.1.90.13.00 Obrigações patronais						
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS						
1001000000 Recurso Ordinário						
19/02/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19020003	04010003	est 19020002	CAMARA,CMU 021901 R\$	19.667,01
					SAL FAMILI 19020002 R\$	205,08
18/03/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18030001	04010003	est 18030001	CAMARA,CMU 031801 R\$	19.681,77
					SAL FAMILI 18030002 R\$	256,35
20/04/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20040001	04010003	est 20040001	CAMARA,CMU 042001 R\$	19.793,52
					SAL FAMILI 20040002 R\$	256,35
28/05/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	28050001	04010003	est 28050001	CAMARA,CMU 052801 R\$	20.778,52
					SAL FAMILI 28050001 R\$	256,35
01/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	01060001	04010003	est 01060001	CAMARA,CMU 060102 R\$	19.915,40
					SAL FAMILI 01060001 R\$	307,62
16/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	16060001	04010003	est 16060001	CAMARA,CMU 061601 R\$	560,00
30/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30060005	04010003	est 30060005	CAMARA,CMU 063001 R\$	19.930,80
					SAL FAMILI 30060001 R\$	307,62
05/08/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	05080003	04010003	est 05080003	CAMARA,CMU 080502 R\$	20.076,24
					SAL FAMILI 05080001 R\$	307,62
30/08/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30080008	04010003	est 30080007	CAMARA,CMU 083002 R\$	20.248,26
					SAL FAMILI 30080007 R\$	358,89
01/10/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	01100010	04010003	est 01100009	CAMARA,CMU 100108 R\$	20.255,97
					SAL FAMILI 01100001 R\$	358,89
27/10/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	27100010	04010003	est 27100010	CAMARA,CMU 102706 R\$	20.226,22
					SAL FAMILI 27100003 R\$	410,16
30/11/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30110008	04010003	est 30110008	CAMARA,CMU 113003 R\$	20.204,70
					SAL FAMILI 30110002 R\$	410,16
20/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120007	04010003	est 20120007	CAMARA,CMU 122005 R\$	4.322,50
23/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	23120003	04010003	est 23120003	CAMARA,CMU 122303 R\$	5.904,00
23/12/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	23120003	01120001	est 23120004	CAMARA,CMU 122303 R\$	14.300,70
					SAL FAMILI 23120003 R\$	410,16
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	249.710,86
					TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	249.710,86
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	249.710,86
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	249.710,86
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						249.710,86


 FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES
 Presidente da Câmara

Credor: 91 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Consignações					
012 I.N.S.S.			CMU		
	19/02/2021	19020003	CAMARA.CMU	021901	R\$ 10.003,79
	Ref. ao repasse de INSS competência 01/2021, nesta data.				
	18/03/2021	18030001	CAMARA.CMU	031801	R\$ 10.079,32
	Ref. ao repasse de INSS competência 02/2021, nesta data.				
	20/04/2021	20040001	CAMARA.CMU	042001	R\$ 10.240,15
	Ref. ao repasse de INSS competência 03/2021, nesta data.				
	28/05/2021	28050001	CAMARA.CMU	052801	R\$ 10.186,60
	Ref. ao repasse de INSS competência 04/2021, nesta data.				
	01/06/2021	01060001	CAMARA.CMU	060102	R\$ 10.181,09
	Ref. ao repasse de INSS competência 05/2021, nesta data.				
	30/06/2021	30060005	CAMARA.CMU	063001	R\$ 10.186,60
	Ref. ao repasse de INSS competência 06/2021, nesta data.				
	05/08/2021	05080003	CAMARA.CMU	080502	R\$ 10.186,60
	Ref. ao repasse de INSS competência 07/2021, nesta data.				
	30/08/2021	30080008	CAMARA.CMU	083002	R\$ 10.266,34
	Ref. ao repasse de INSS competência 08/2021, nesta data.				
	01/10/2021	01100010	CAMARA.CMU	100108	R\$ 10.269,10
	Ref. ao repasse de INSS competência 09/2021, nesta data.				
	27/10/2021	27100010	CAMARA.CMU	102706	R\$ 10.278,32
	Ref. ao repasse de INSS competência 10/2021, nesta data.				
	30/11/2021	30110008	CAMARA.CMU	113003	R\$ 10.269,10
	Ref. ao repasse de INSS competência 11/2021, nesta data.				
	20/12/2021	20120007	CAMARA.CMU	122005	R\$ 1.854,49
	Ref. ao repasse de INSS competência 13º salário/2021, nesta data.				
	23/12/2021	23120003	CAMARA.CMU	122303	R\$ 10.269,10
	Ref. ao repasse de INSS competência Dezembro/2021, nesta data.				
				SUBTOTAL	R\$ 124.270,60

016 I.N.S.S. - TERCEIRIZADOS			CMU		
	16/06/2021	16060001	CAMARA.CMU	061601	R\$ 308,00
	Ref. ao repasse de INSS-TERCEIRIZADOS competência 05/2021, nesta data.				


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

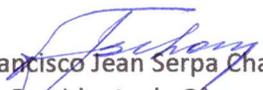
Ceará
Governo Municipal de Uruburetama
Câmara Municipal de Uruburetama

MOVIMENTOS DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2021

Página : 0002

Credor: 91 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CÓD.DESPE DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO	VALOR
			SUBTOTAL	R\$ 308,00
TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA..R\$				124.578,60


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

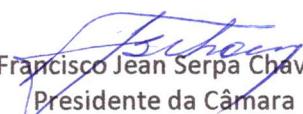


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

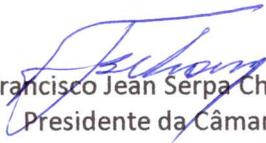
OUTROS ANEXOS

**XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos
Suplementares e Especial em 2021.**

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
11 01.				
01 031 0001 1.027	Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1001000000	Recurso Ordinário			
	19/11/2021 R\$	200.000,00	00700/21	00065/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	200.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	200.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	200.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	200.000,00		
11 01.				
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			
3.3.50.41.00	Contribuições			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/09/2021 R\$	2.000,00	00692/21	00056/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	2.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.000,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO ESPECIAL..R\$		202.000,00		


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
11 01.				
01 031 0001 1.027	Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/12/2021 R\$	5.000,00	00680/20	00067/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	5.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.000,00		
11 01.				
01 031 0001 2.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
	01/11/2021 R\$	53.000,00	00680/20	00064/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	53.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	53.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	53.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	53.000,00		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R\$		58.000,00		


Francisco Jean Serpa Chaves
Presidente da Câmara

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
11 01.				
01 031 0001 2.125 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/11/2021 R\$	10.000,00	00680/20	00064/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	10.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	10.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	10.000,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/11/2021 R\$	3.000,00	00680/20	00064/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	3.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	3.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	3.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/11/2021 R\$	40.000,00	00680/20	00064/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	40.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	40.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	40.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/09/2021 R\$	2.000,00	00692/21	00056/21
	19/11/2021 R\$	200.000,00	00700/21	00065/21
	01/12/2021 R\$	5.000,00	00680/20	00067/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	207.000,00		
	TOTAL SUBELEMEN...R\$	207.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	207.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	260.000,00		
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R\$		260.000,00		


 Francisco Jean Serpa Chaves
 Presidente da Câmara



LEI N° 692/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 2.000,00 para os fins que indica*

O Prefeito Municipal de Uruburetama, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Uruburetama, o Crédito Especial no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas conforme discriminação abaixo:

11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA			
1101	Câmara Municipal de Uruburetama			
1101.0103100012.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$		2.000,00
Fonte: 1001000000				

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA			
1101	Câmara Municipal de Uruburetama			
1101.0103100012.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$		2.000,00
Fonte: 1001000000				

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RAMUNDO NUNES
Presidente da Câmara
Municipal de Uruburetama-Ce

PROTÓCOLO
RECEBIDO EM
15/08/2021
ASSINATURA

Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 692/2021, de 31 de agosto de 2021, que "Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 2.000,00 para os fins que indica"

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 31 de agosto de 2021.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 692/2021, de 31 de agosto de 2021**, que "Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 2.000,00 para os fins que indica

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, em 31 de agosto de 2021.


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete

LEI Nº 700, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 200.000,00 para os fins que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Uruburetama, o Crédito Especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas conforme discriminação abaixo:

11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA		
1101	Câmara Municipal de Uruburetama		
1101.0103100011.027	Construção da Nova Sede do Poder Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Fonte: 1001000000			

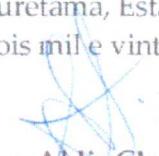
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

11	CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA		
1101	Câmara Municipal de Uruburetama		
1101.0103100012.125	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas		
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
Fonte: 1001000000			

Art. 3º. Ficam desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 667 de 15 de julho de 2020) e Plano Plurianual 2018-2021 (Lei nº 597 de 18 de outubro de 2017).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Francisco Aldir Chaves da Silva
Prefeito Municipal de Uruburetama



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 700, de 19 de novembro de 2021**, que “Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 200.000,00 para os fins que indica”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da **Lei Municipal nº 700, de 19 de novembro de 2021**, que *"Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento do Município de Uruburetama, o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ 200.000,00 para os fins que indica"*.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


João Eduardo Chaves da Silva Martins
Chefe de Gabinete